



DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1120, no dia 12/01/2024.

Estabelece a Comissão Organizadora da Campanha “Vivo Aqui, Compro Aqui”, instituída pela Lei Municipal nº 2.309, de 04 de outubro de 2021 e revoga Decreto.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão Organizadora da Campanha “Vivo Aqui, Compro Aqui”, instituída pela Lei Municipal nº 2.309/2021, com os seguintes membros:

- I – Luciana Franzen Barros, Secretária Municipal da Fazenda, Matrícula 101-5;
- II – Cássia Reis da Rosa, Fiscal de Tributos, Matrícula 12491-5;
- III – Adrinara Consatti, Contadora, Matrícula 126886-4;
- IV – Cristiane de Souza Damasceno, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula 126827-9;
- V – Thiago Pereira Reichel, Procurador Jurídico, Matrícula 126850-3.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 007, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

General Câmara, 11 de janeiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

